



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela Ouvidoria (0111842) a necessidade de contratação empresa para realização da palestra “Sensibilização sobre o Assédio”, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativo-Financeira para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de empresa para realização de uma palestra presencial: “Sensibilização sobre o Assédio” no evento de capacitação “Diálogo aberto: combate ao assédio”, que será realizado em Brasília/DF, no dia 11 de dezembro de 2024.

Empresa: **Consciência, Consultoria e Editora Ltda. (CNPJ: 53.813.102/0001-92).**

Valor: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Brasília, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 19/11/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108631** e o código CRC **6ADE5C61**.

